



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 127

Recife, 25 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DLOGS	5
DEINFO	5

REITORIA

PORTARIA Nº 903/2019-GR, de 25 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 62/2019-GR, de 15/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 010, de 15/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 294/2019-GR, de 12/03/2019, nº 466/2019-GR, de 11/04/2019, e nº 791/2019-GR, de 26/06/2019, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 906/2019-GR, de 25 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010537/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, nos termos do art. 8º da IN SG/ME nº 01/2019, ao servidor MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 981004, a aprovação dos Planos Anuais de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações – PAC desta Universidade, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 907/2019-GR, de 25 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010537/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 8º, § 1º da IN SG/ME nº 01/2019, ao servidor ALDO RIOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1753899, o encaminhamento dos Planos Anuais de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações – PAC desta Universidade ao Ministério da Economia, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 908/2019-GR, de 25 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015581/2019-35,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Executiva do Projeto de Elaboração do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

TITULAR	SIAPE/CPF	SUPLENTE	SIAPE/CPF
Ana Lúcia Patriota Feliciano Maragon	0383830	Valdomiro Severino de Souza Júnior	1538852
Bruno de Oliveira Andrade	1642893	José Henrique Mota Cavalcanti Filho	2070015
Felipe de Brito Lima	2371926	João Henrique Correia Pimentel	2321966
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos	1655190
José Rodrigues Lemos	383990	---	---
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho	2221726	---	---
Maria do Socorro Valois Alves	2020935	Geysa Maria Felix de Oliveira	2199377
Silva Patrícia da Silva Carvalho	1689411	Serginei José do Carmo Liberato	1121504
João Paulo Cavalcanti da Silva	CPF 702.681.987-46	Raddanary Natasha de Oliveira Santana	CPF 104.716.804-94
Katya Maria Oliveira de Sousa	1543735	Cíntia Beatriz de Oliveira	1542931
Leilson Vanderson Barbosa da Silva	3057543	Benedito Luiz Correia	384558
José Renato Correia Ferro	1566356	Maria Edilene Vilaça de Souza	1567065
Severino Mendes de Azevedo Júnior	0384163	Marliete Maria Soares da Silva	2454857
Carolina Guimarães Raposo	1900543	---	---
Manuela Medeiros Gonçalves	2126729	Rafael Rodrigues Carvalho	2995134

PORTARIA Nº 910/2019-GR, de 25 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013873/2016-91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/06/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei 10.887/2004, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ABRAAO DIONISIO DA COSTA
Nº SIAPE	0382915
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRAE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 127, quinta-feira, 25 de julho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 911/2019-GR, de 25 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014149/2019-27,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 874/2019-GR, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 121, de 11/07/2019, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
“a partir de 18/06/2019, [...], nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, [...]”

Leia-se:

[...]
“a partir de 18/06/2017, [...], nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, §1º, II e §4º da E.C nº 41/03, [...]”

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 856/2019-PROGEPE, de 25 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012565/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE LEITAO
Nº SIAPE	0384066
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	DECISO
Período de Referência	6º Quinquênio (26/05/2014 a 24/05/2019)
Período de Gozo	12/09/2019 a 11/12/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DLOGS

PORTARIA Nº 25/2019 - DELOGS, de 23 de julho de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 667/2017-GR, bem como a competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Rodolfo José Cavalcanti Souto, SIAPE: 2069023, como Fiscal Setorial Suplente da Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG) dos contratos abaixo relacionados:

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CT Nº 06/2015);

- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP (CT Nº 20/2017).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA

DEINFO

PORTARIA Nº 016/2019-DEINFO, de 19 de Julho de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve designar no interesse da Administração, o servidor MOACYR CUNHA FILHO, Professor Associado III e membro mais antigo do CTA, para exercer a função de Diretor Interino deste Departamento, pelo período de 19 dias, a contar de 22 de julho de 2019.

Prof. Cláudio Tadeu Cristino
Diretor do Departamento de Estatística e Informática